



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O **Vereador firmatário**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o **Projeto de Resolução CMI n.º 002/2022**, que "Concede, a pedido, licença para tratar de interesse particular ao Vereador Otávio Luiz Gusso Maioli.", de autoria da Mesa Diretora da Casa, protocolizado nesta Casa em data de 14/02/2022, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição na presente sessão, tendo em vista o pedido de licença formalizado pelo Vereador Otávio Luiz Gusso Maioli, conforme dispõe o art. 15, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, para tratar de assuntos de interesse particular, sem subsídio, pelo prazo de 95 (noventa e cinco) dias na conformidade do art. 41, § 2º, inciso I, a partir do dia 01 de março de 2022. O presente pedido de urgência regimental, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ibiracú-ES, em 14 de fevereiro de 2022.



Renato Luiz Ramalho
Vereador

